



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 047, 17 de Janeiro de 2024

Remaneja e designa empregada para o exercício de Função Gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a empregada **Glaucia Rocha Lopes de Faria**, matrícula nº **252**, lotada na Gerência de Fiscalização – GFI para o Gabinete da Presidência- GAB.

Art. 2º Designar a empregada **Glaucia Rocha Lopes de Faria**, matrícula nº **252**, para ocupar a Função Gratificada de Assessor de Suporte I.

Art. 3º Atribuir à empregada designada, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente à FG-06.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ENG.^a ELETRIC. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 22/01/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)